

DECRETO No:02773 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de FERROS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 686 / 2021

CONSIDERANDO:

Que para o melhor atendimento ao interesse público existe a necessidade de adequações das ações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		Prefeitura Municipal		
02.02		GABINETE DO PREFEITO		
02.02.10		GABINETE DO PREFEITO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0020		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0020.2006		MANUT.ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEIT		
3.1.90.11.00		019 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		11.173,75
	2.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		11.173,75
02.07		SECRETARIA MUNIC. ADMINIST. E FAZENDA		
02.07.20		DEPART.PATRIMÔNIO COMPRAS E SERV.GERAIS		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0021		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0021.2018		MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA ADM.FAZENDA		
3.3.90.36.00		064 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		4.545,00
	2.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		4.545,00
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.20		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.0239		TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0239.2267		MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLA		
3.3.90.30.00		155 Material de Consumo		15.186,05
	2.45.00	<i>Transf.Recursos FNDE Referentes ao</i>		15.186,05
3.3.90.36.00		156 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		94,00
	2.06.00	<i>Transf.Rec.Prog.Transportes Escolar</i>		94,00
12.361.0427		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
12.361.0427.2050		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00		159 Material de Consumo		8.012,40
	2.47.00	<i>Transferência do Salário - Educação</i>		8.012,40
12.365		Educacao Infantil		
12.365.0185		CRECHE		
12.365.0185.2538		MANUTENÇÃO DA MERENDA - CRECHE - PNAC		
3.3.90.30.00		176 Material de Consumo		6.549,10
	2.47.00	<i>Transferência do Salário - Educação</i>		6.549,10
12.365.0427		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
12.365.0427.2364		MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00		185 Material de Consumo		9.328,20
	2.47.00	<i>Transferência do Salário - Educação</i>		9.328,20
02.09		SEC. MUN.CULTURA ESPORTE LAZER E TURISM		

DECRETO No:02773 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.09.10		DEPARTAMENTO DE CULTURA, LAZER E TURISM	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.0247		DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0247.2085		MANUT.FESTIV.TRAD.,FOLCLÓRICAS POPULARE	
3.3.90.39.00	201	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	541.152,99
		<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>541.152,99</i>
	2.00.00		
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0438		INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.301.0438.1486		AQUIS.EQUIP.MAT.PER. SERVIÇOS SAÚDE	
4.4.90.52.00	252	Equipamento e Material Permanente	287.784,50
		<i>Alienação de Bens</i>	<i>1.600,48</i>
		<i>Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>	<i>286.184,02</i>
	2.92.00		
	2.55.00		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0434		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0434.2092		MANUT.ASSIST.HOSPITALAR AMBULATORIAL	
3.1.90.11.00	255	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	17.262,93
		<i>Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>	<i>17.262,93</i>
	2.55.00		
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
02.11.10		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0589		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.243.0589.2580		PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.1.90.11.00	292	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.307,99
		<i>Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>	<i>2.307,99</i>
	2.29.00		
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0588		GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS	
08.244.0588.2572		APOIO ORGAN.E GESTÃO BOLSA FAM.CAD ÚNIC	
3.3.90.30.00	303	Material de Consumo	692,64
		<i>Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>	<i>692,64</i>
	2.29.00		
08.244.0589		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0589.2571		SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.04.00	308	Contratação por Tempo Determinado	15.597,76
		<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>15.597,76</i>
	2.00.00		
02.11.20		DEPART. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0486		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.244.0486.2557		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DIVERSOS	
3.3.90.48.00	337	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	400,00
		<i>Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-</i>	<i>400,00</i>
	2.56.00		
02.12		SECRET.MUNIC.TRANSPORTES OBRAS PÚBLICAS	
02.12.10		DEP.MUNIC.SERV.URB.RURAI S OBRAS PÚBLICA	
15		Urbanismo	

DECRETO No:02773 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

15.122		Administracao Geral		
15.122.0021		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0021.2281		MANUT.ATIV.DEPARTAMENTO OBRAS PÚBLICAS		
3.1.90.16.00		351 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		1.014,13
	2.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>1.014,13</i>
3.3.90.36.00		355 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.818,00
	2.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>1.818,00</i>
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.0325		LIMPEZA PÚBLICA		
15.452.0325.2179		MANUTENÇÃO ATIVIDADES LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.90.11.00		362 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		22.592,57
	2.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>22.592,57</i>
3.1.90.16.00		363 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		1.492,42
	2.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>1.492,42</i>
15.452.0325.2314		MANUTENÇÃO USINA DE RECICLAGEM DE LIXO		
3.1.90.04.00		366 Contratação por Tempo Determinado		5.090,40
	2.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>5.090,40</i>
15.452.0328		PARQUES E JARDINS		
15.452.0328.2186		MANUTENÇÃO ATIVIDADES PARQUES E JARDINS		
3.1.90.11.00		377 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		4.646,00
	2.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>4.646,00</i>
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.0447		ABASTECIMENTO D'AGUA		
17.512.0447.2208		MANUTENÇÃO ATIVIDADES SANEAMENTO URBANO		
3.1.90.11.00		395 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		3.393,60
	2.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>3.393,60</i>
17.512.0449		SISTEMAS DE ESGOTOS		
17.512.0449.2213		MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESGOTOS ZONA URBANA		
3.1.90.11.00		401 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		9.372,80
	2.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>9.372,80</i>
3.1.90.16.00		402 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		2.268,36
	2.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>2.268,36</i>
02.12.20		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.0021		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.782.0021.2153		MANUT.ATIV.OFIC.MECÂNICA DEPART.TRANSP.		
3.1.90.16.00		409 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		1.288,29
	2.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>1.288,29</i>
26.782.0534		ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0534.2157		MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESTRADAS VICINAIS		
3.1.90.11.00		416 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		27.329,24
	2.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>27.329,24</i>
3.1.90.16.00		417 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		7.140,90
	2.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>7.140,90</i>
02.07		SECRETARIA MUNIC. ADMINIST. E FAZENDA		
02.07.10		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: FERROS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:02773 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0021		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0021.2009		MANUT. ATIV. DEP. RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.04.00		450 Contratação por Tempo Determinado		1.520,52
	<i>2.00.00</i>	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>1.520,52</i>
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
02.11.10		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -		
08		Assistencia Social		
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0590		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.243.0590.2585		MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO		
3.1.90.04.00		475 Contratação por Tempo Determinado		2.916,63
	<i>2.00.00</i>	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>2.916,63</i>
TOTAL:			R\$	1.011.971,17

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R\$

1.011.971,17

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

FERROS, 1 DE SETEMBRO DE 2022

Raimundo Menezes de Carvalho Filho
CPF: 203.831.856-53
PREFEITO MUNICIPAL